

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

terça-feira, 23 de outubro de 2018

Ano I - Edição nº 00111 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº 064 / 2018 – S. M. S. S. DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 - ASSUNTO: SOLICITA POR PARTE DA PREFEITURA DE SEABRA, O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DE NÚMERO 030 / 2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018, DA LAVRA DA ILUSTRE VEREADORA SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA.
- OFÍCIO Nº 064 / 2018 – S. M. S. S. DE 22 DE OUTUBRO DE 2018 - ASSUNTO: CONVITE PARA PARTICIPAREM DE SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA, SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO, DA LAVRA DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA - BA.
- ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018 - TERÇA - FEIRA.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 23 de outubro de 2018.

Ofício nº 064 / 2018 – S. M. S. S.

Ao Excelentíssimo Senhor.  
FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA.  
Prefeito Municipal de Seabra – BA.

**Assunto: Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, o cumprimento integral do Pedido de Providências de número 030 / 2018, de 09 de outubro de 2018.**

Senhor Prefeito Municipal,

No exercício e competência de Vereadora da Câmara Municipal de Seabra, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, que possa cumprir integralmente, por parte da Prefeitura de Seabra, por meio do Setor Competente, o Pedido de Providências de número 030 / 2018, de 09 de outubro de 2018, de minha Autoria, cuja cópia segue em anexo.

É completamente inadmissível e estarrecedor, Excelência, os moradores pagarem por um serviço que ultimamente não está sendo prestado, a chamada CIP – Contribuição de Iluminação Pública.

Por tais razões, e observando o interesse público que está nesta solicitação, é que dirijo a Vossa Senhoria para que possa atendê-la, o quanto antes.

Sendo só para o momento, subscrevemos com cordiais saudações.

Câmara Municipal de Seabra, em 23 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

  
SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA.  
Vereadora

  
Ana Cristina Carneiro da Silva  
Agente Administrativo  
Matricula 239

Recebido em 23/10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



SEABRA - BA, 22 de outubro de 2018.

Ofício de número 170 / 2018.

Ao Gabinete do Prefeito e Secretários Municipais.

**Assunto: Convite para participarem de Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, sobre a suplementação.**

Senhores,

Cumprimentando – os cordialmente, aproveito o ensejo para convidá -  
lós, a participarem da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, desta terça – feira,  
dia 23 de outubro de 2018, a partir das 20:00 horas, no Plenário desta Egrégia  
Corte Legislativa Municipal de Seabra, quando na oportunidade acontecerá uma  
explanção sobre os Projetos de Lei Ordinária que tratam da suplementação ao  
Orçamento Anual de 2018 da Prefeitura Municipal de Seabra – BA.

Sem mais para o momento elevo votos de respeito e a mais elevada  
consideração.

Atenciosamente,

  
Maiara Miranda de Oliveira  
Assistente Administrativo  
do Gabinete

  
MARCOS PIRES F. VAZ.  
Presidente da Câmara Municipal de Seabra.

**RECEBIDO**  
EM 23/10/18

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

# Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Às vinte horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Havendo a presença unânime dos Edis, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão, com a leitura das Indicações efetuadas pela primeira secretária, e que serão encaminhados para providências do Executivo Municipal: **Indicação nº 083/2018, autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira:** Indica a reposição de lâmpadas e instalação de braços de luz na Comunidade Rural de Solidão, Município de Seabra. O **Presidente** salientou a importância de providências do Prefeito quanto à referida Indicação cuja demanda é antiga, se tratando de uma comunidade bem distante da sede, situada em região bastante escassa de atenção do poder público; **Indicação nº 084/2018, autoria do vereador Selson José de Souza:** Indica o calçamento e a reposição de lâmpadas queimadas no Povoado Boa Vista de Cananéia – Carne Assada, município de Seabra–BA, sendo reforçado pelo **Presidente** a importância da referida Indicação, destacando que à noite a Comunidade fica às escuras; **Indicação nº 085/2018, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza:** Solicita da Prefeitura de Seabra, por intermédio do setor competente, colocação de iluminação pública na Avenida Jorge Amado, no trecho que liga o Mercado Municipal ao Bairro União. Na oportunidade o **Presidente** ressaltou ser uma importante via de acesso à cidade que está totalmente escura, sendo necessário o Prefeito atender essa demanda, que não apresenta custo elevado. Logo após **foram encaminhados às Comissões Competentes 03 (três) Projetos de Lei** que foram lidos com suas respectivas justificativas: 1) **Projeto de Lei nº 045/2018**, de 09 de outubro de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz:** “Altera a Lei Municipal nº 546/2016, de 24 de fevereiro de 2016, na forma como indica e dá outras providências”, sendo acrescentado pelo **Presidente** que a alteração do Projeto de Lei visa à legalidade da gestão da Câmara em pagar aos vereadores até o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

Página 1 de 7

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



valor e não o teto de 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais); 2) **Projeto de Lei nº 046/2018**, de 16 de outubro de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**: “Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade Lagoa da Boa Vista–Seabra–BA, e dá outras providências” que segue com a imagem panorâmica da localização da Rua a ser denominada e o abaixo-assinado dos moradores. Na ocasião, o **Presidente** solicitou que todos os presidentes das Comissões convoquem os demais vereadores e se reúnam para debater os projetos para colocar em votação de maneira mais transparente; 3) **Projeto de Lei nº 047/2018**, de 16 de outubro de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Obriga o Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, a realizar Audiência Pública para Prestação de Contas anualmente sobre o São João de Seabra, na forma como indica e dá outras providências”. O **Presidente** explicou que o Projeto de Lei vai obrigar o Executivo Municipal a dar mais transparência aos recursos públicos elevados utilizados no São João, e pediu a compreensão dos vereadores para a aprovação do referido Projeto de Lei. Na sequência foi colocada em votação a **ATA da Sessão Ordinária anterior, do dia 09 de outubro de 2018, e a mesma foi aprovada na íntegra por unanimidade**. Logo após, foi lido e colocado em votação única o **Requerimento nº 022/2018**, de 16 de outubro de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**: Requer a realização de votação em 1º turno na Sessão Ordinária Itinerante a ser realizada no Distrito de Baraúnas–Jatobá no dia 23 de outubro de 2018, e o 2º turno na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2018, do Projeto de Lei nº 019/2018, de 20 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a concorrência pública para Concessão Administrativa dos Serviços do Abatedouro Municipal, e autoriza o Poder Executivo a efetivar a Concessão Administrativa de exploração dos serviços do Abatedouro Municipal, na forma como indica e dá outras providências”. **Em votação única, o Requerimento foi aprovado por unanimidade**. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** convidou a **inscrita Nelma Maciel Braz**, que relatou a trajetória da Casa Espírita Bezerra de Menezes, desde o aluguel até conseguir construir sua sede própria, e na oportunidade, pediu da Câmara alguma condição de ajuda para a reforma do telhado que apresenta sérios problemas e precisa ser consertado antes da chegada das chuvas, para não danificar os produtos oriundos de doações para os mais necessitados, e continuar fazendo o trabalho com as crianças e jovens. O **Presidente** destacou o grande mérito do Centro Espírita nas ações de ajuda às pessoas mais necessitadas sem interesse particular, e o que os vereadores e a população de modo geral conseguirem fazer para ajudar de forma direta ou

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

Página 2 de 7

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



indireta será de grande valia. Dando sequência, **franqueou a palavra aos vereadores**, oportunidade em que a **vereadora Sônia** desejou boa sorte ao Centro Espírita e que a obra seja concluída o mais breve possível, pois se trata de uma instituição de caridade que só traz o bem ao cidadão. Por fim, convidou todos os vereadores para a reunião de Comissão na próxima segunda, dia 22 de outubro às 10 horas de forma a analisar os Projetos de Lei a serem votados. O **vereador Joaquim Neto** agradeceu os vereadores pela aprovação do Requerimento de sua autoria nesta sessão, e informou que foi cobrada a questão do Abatedouro Municipal na reunião com o assessor do Polo Sindical da Chapada Diamantina que contou com a presença de algumas lideranças de comunidades rurais, visto a dificuldade dos produtores que trabalham com criação de gado de corte e gado confinado ter que levar para abater fora seus animais para trabalhar na legalidade. O **vereador Selson** parabenizou o secretário de meio ambiente João que atendeu a sua Indicação de podas de árvores no Bairro da Boa Vista e parabenizou também Henrique, pessoa responsável da empresa de Limpeza, pois os garis fizeram uma boa limpeza no referido bairro, e espera que as secretarias façam o bem sem escolher a quem, como João está fazendo. O **vereador Marcílio** esclareceu que Nelma do Centro Espírita veio pedir ajuda dos vereadores, e sugeriu que cada um dos 13 vereadores desse um valor simbólico, importante na reforma do telhado. A **vereadora Jeannethe** fez suas palavras do vereador Marcílio, e se ofereceu de arrecadar dos vereadores a contribuição para o Centro Espírita. Na ocasião, o **Presidente** pediu para Nelma deixar uma cópia da solicitação na Câmara. Com a palavra, o **vereador Lauro** informou que o Projeto de Lei que denomina a Rua do Povoado Lagoa da Boa Vista consta um abaixo-assinado dos moradores locais, e foi um pedido de um amigo que prontamente atendeu, e espera que os vereadores prontamente atendam porque vai ajudar muita gente, como aconteceu com os Projetos de Lei apresentados pela **vereadora Sônia**, que concordou e salientou que os mesmos beneficiaram os moradores de sete ruas com serviços de correios, água, coleta de lixo e outros. O **vereador Marcílio** salientou a importância do Projeto de Lei de autoria do vereador Lauro, por se tratar do maior povoado do município, e pelos benefícios que traz, pode ser votado o mais rápido possível. Continuando, o **vereador Lauro** agradeceu, pois o Projeto é de utilidade pública, e fez o seguinte registro: avisou a todos que hoje (16/10/2018) às 15h53min horas foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 021/2018 do Executivo Municipal que autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento anual de 2018 na forma como indica e dá outras providências, e este, traz a solução para a questão do pagamento de salário dos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

Página 3 de 7

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



vereadores, suplementando R\$ 304.040,00 como foi solicitado pelo presidente desta Casa, e na oportunidade, agradeceu ao setor contábil da Prefeitura que depois de um longo debate com ele, e de inúmeras discordâncias, entendeu que era necessário atender ao pedido do vereador Marcílio que assinou o ofício em agosto pedindo que fosse discriminado e detalhado de onde ia tirar e acrescentar as despesas, e aqui está o Projeto com essas discriminações e detalhamentos, ratificando que o Projeto de Lei foi protocolado às 15h53min horas e no momento em que chegou à Câmara às 17h35min horas em conversa rápida com o secretário da Casa Senhor Elton Pinheiro, a pauta não havia sido fechada, e o Projeto de Lei não foi colocado hoje na pauta, sendo importante constar na Ata que o Projeto de Lei já se encontra na Casa, e uma vez que o Projeto for lido na semana que vem, será votado na semana subsequente, daqui 15 dias, e com isso todos os vereadores não receberão seus salários porque não está previsto no orçamento, e faz questão de registrar o fato porque não quer entrar no mérito de apontar os culpados, já falou com o Prefeito, com os setores jurídico e contábil da Prefeitura, e também com o presidente desta Casa que não tem importância o salário não ser pago e ninguém receber, mas é preciso judicializar a questão para que se apure e que os responsáveis se responsabilizem também pelas consequências. Prossequindo, o **vereador Lauro** disse que resolveu fazer esse pronunciamento por ser uma questão regimental da Casa, e para colocar o projeto em votação no dia 23 de outubro na Sessão Itinerante deverá ter um Requerimento pedindo duas votações porque o Projeto de Lei não foi lido hoje, vai ter que ler o Projeto no mesmo dia, ler o Requerimento, votar em duas votações para ver se a semana que vem terá o orçamento aprovado, e pediu todo o registro da sua fala porque uma vez judicializado o processo, a ATA é um documento oficial da Câmara, voltando a frisar que o Projeto de Lei chegou às 15h53min horas e a pauta ainda não havia sido fechada no momento em que chegou depois das 17 horas como atestou o Senhor Elton Pinheiro, e não adianta ficar questionando, porque as coisas precisam ser do jeito correto; não está elegendo culpados, está apenas ratificando uma questão que os vereadores não podem esperar passar sem que haja um esclarecimento pelo menos de um dos presentes na Sessão, e está falando isso porque travou a discussão que lhe foi solicitada, a Prefeitura dizia que não detalhava e ele concordou com o vereador Marcílio que teria que detalhar, buscou, exigiu, houve discussões na Prefeitura, não concordaram, mas o detalhamento chegou, e concordar com os valores é outra questão, mas o Projeto precisa ser lido, encaminhado às Comissões, quando será debatido e discutido a porcentagem, que são questões posteriores, mas entende que o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

Página 4 de 7



# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Projeto de Lei precisa ser apresentado ao Plenário. Com a palavra, o **Presidente** disse que a Casa Legislativa é um órgão que além de legislar, é responsável em fiscalizar as ações da Prefeitura, e em se tratando de recurso público é importante trabalhar com transparência. Inicialmente registrou que certa vez informou que só iria colocar em pauta Projetos que chegassem com antecedência mínima de 24 horas, inclusive tem na Lei Orgânica e Regimento Interno que o projeto precisa chegar com 48 horas para ser colocado em Pauta, e discorda muito que apresse nesse procedimento porque vê que alguns vereadores querem que vote urgentemente o Projeto de Lei no sentido de receber seus salários, mas não estão preocupados com o recurso público. Na oportunidade informou que se reuniu com três contadores da Prefeitura, e que não vai pagar salário de vereadores sem que haja a suplementação suficiente para efetuar esse pagamento porque mesmo a Câmara tendo dinheiro, necessita de orçamento registrado nos Balancetes da Câmara e da Prefeitura para não infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal que considera um crime e as contas são rejeitadas. Continuando, relatou que no início de agosto solicitou a autorização do Prefeito por meio de Decreto a Suplementação do Orçamento da Câmara inclusive informou de onde iria tirar e colocar, e até agora nunca autorizou, e tem um vereador do lado do Prefeito que quer que apresente agora o Projeto do Prefeito que recebeu hoje às 15h53min solicitando da Câmara de Vereadores a Suplementação para a Prefeitura, o que é uma incoerência, porque parece que está mais preocupado com a Prefeitura do que com a Câmara, a qual pertence, e enfatizou que como presidente da Câmara está preocupado com a Prefeitura, com os recursos públicos e sua fiscalização porque quando o Prefeito solicitou que a Câmara aprovasse a suplementação de 5 milhões 225 mil reais, não vai fazer como antigamente, precisa fiscalizar e saber para onde vai esses recursos, e lembrou que quase 40 milhões de reais do FUNDEF que caiu na conta da Prefeitura há 05 meses para pagar os professores e infraestrutura das escolas, o Prefeito não pintou nenhuma escola e não pagou os professores a título de indenização dos precatórios do Fundef, pois não está preocupado em pagar realmente o que deve e sim, preocupado em pegar o dinheiro dos precatórios do FUNDEF para pagar o salário corrente dos professores do FUNDEB, e o recurso do FUNDEB que cai mensalmente para pagar o salário dos professores ajudou a pagar quase 2 milhões de reais para uma empresa terceirizada, e já disse ao vereador Lauro que o que for para pagamento de pessoal, vai autorizar 100%, mas para pagar a empresa terceirizada vai liberar apenas 10% da parte que pede, suficiente para pagar outro mês, e liberaria o restante mediante prestação de contas com a relação de pessoas que trabalham com transporte

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

Página 5 de 7

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



escolar e os valores que cada um recebe para conferência, simplesmente uma ação fiscalizatória que compete ao vereador e não há ilegalidade nenhuma nisso, e também, não há ilegalidade nenhuma em ter recebido o Projeto hoje e não inclui-lo na Pauta, e a seu ver, o Prefeito já teve tempo suficiente de aprovar a suplementação para pagar os vereadores, praticamente 90 dias, e salientou que o Prefeito na sua malícia, mandou um Projeto de Lei dizendo que libera o orçamento da Câmara para pagar os vereadores se liberar o dele, mas de antemão disse que libera todo o resto, exceto o pagamento da empresa de transporte no valor de 700 mil reais, que ele deverá prestar conta detalhada para ser liberado, e tem certeza que se ele prestar conta de todos que recebem por mês não chega a 400 mil reais e quer saber para onde está indo os 300 mil reais, e isso não vai permitir. O **vereador Lauro** manifestou dizendo que o Presidente coloca outros assuntos como FUNDEF, FUNDEB para trazer um montante de recurso extraordinário e as pessoas ficam confusas, e sua posição é bem clara, solicitou do Presidente que trouxesse o Projeto de Lei para ser lido em Plenário, e ser encaminhado às Comissões, ressaltando que ler o projeto é diferente de votar, e alertou que não somente o Presidente, mas o Plenário da Câmara, ou seja, os 13 vereadores têm o direito de discutir os projetos nas Comissões e pronunciar as posições favoráveis ou contrárias para então emitir o parecer favorável ou não, esclarecendo que não deve aprovar o Projeto do jeito que veio, ao contrário, o papel do vereador é discutir os projetos e fiscalizar. Com relação ao transporte escolar, defende o percentual 30% e não 100% como o solicitado pela Prefeitura e nem 10% como defende o Presidente, e que a única questão foi não ter apresentado a leitura hoje do Projeto de Lei para ser encaminhado às Comissões. Na ocasião lembrou que o Regimento Interno fala da PAUTA ser publicada com antecedência e a pauta estava sendo preparada, pois foi fechada às 18 horas, a tempo de colocar o Projeto para leitura e apresentação em Plenário, e ressaltou que conseguiu com muita luta uma vitória, o fato da Prefeitura discriminar onde vai gastar os recursos, o que já é um avanço. Logo após o **Presidente** comunicou a todos que a Câmara Municipal iniciou as sessões itinerantes, e enquanto presidente desta Casa pretende realizar uma sessão itinerante por mês nos povoados, e apesar das dificuldades é necessário levar as sessões legislativas às comunidades, de forma a aproximar a população da Câmara de Vereadores para que seja informado dados a título de finanças do município como também demonstrar à população qual a efetiva atuação e ação do vereador enquanto Legislativo, que infelizmente não tem o papel de executar, e informou que na semana que vem a Sessão Itinerante acontecerá no Distrito de Baraúnas/Jatobá, e todos estão convidados. O **vereador**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

Página 6 de 7

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Selson** pediu para que os Projetos de Suplementação da Câmara e da Prefeitura sejam analisados na reunião das Comissões na segunda-feira para apresentar na sessão itinerante em Jatobá. Em resposta, o **Presidente** disse que o pedido será atendido. Não havendo mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores e nada mais a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta e nove minutos, e assim foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Líliá Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmaria Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

Página 7 de 7